



PRODUÇOES E EVENTOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo trenzinho temático, durante a Festividade em Comemoração ao Aniversário da Cidade no dia 15 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 15 de dezembro de 2024 e com seu término no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Reserva Orçamentária nº 1867/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 16.511/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇOES E EVENTOS LTDA; OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços durante a Festividade em Comemoração ao Aniversário da Cidade no dia 15 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 15 de dezembro de 2024 e com seu término no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Reserva Orçamentária nº 1856/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 373/24

PROCESSO Nº 16870/2024

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 16870/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para realização de 80 (oitenta) consultas médicas especializadas em oftalmologia a serem realizadas através do serviço móvel, visando o atendimento da demanda da Central de Regulação Ambulatorial, no valor total de R\$

6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). A referida dispensa será com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a R Francisco Sá, nº42, sala 301, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 11/12/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/12/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 374/24

PROCESSO Nº 16872/2024

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 41.095,20 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 16872/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para realização de exames de alto custo, afim de atender a demanda da Central de Regulação Ambulatorial, no valor total de R\$ 41.095,20 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). A referida dispensa será com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a R Francisco Sá, nº42, sala 301, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 11/12/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/12/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata 006/2024

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **ALESSANDRA MENDES ROCHA, ERILEIA MARIA DA COSTA, CAMILA LISBOA DA SILVA, DIEGO DA COSTA DA FONSECA, JASMINE FRAGA FERREIRA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS, VANILDA OLIVEIRA DA SILVA, ROSSANA RAMPINI** e os representantes da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação: **EDIGAR LIMA DINIZ e BIANCA BULHÕES CHAVES**. Edigar iniciou a reunião falando a respeito da pauta que seria: **A Deliberação do DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2023; DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL 2023 e DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL 2023**. A conselheira Erileia aproveitou a reunião para enfatizar a necessidade de uma capacitação geral para os conselheiros, ressaltando a importância do Conselho Municipal de Assistência Social. Logo após, foram analisados os documentos referentes ao **DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2023; DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL 2023 e DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL 2023**, onde foram apreciados por todos e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar as dez horas e cinco quinze minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e eu Alessandra Mendes Rocha Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto - 11 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA MENDES ROCHA

BIANCA BULHÕES CHAVES
CAMILA LISBOA DA SILVA
DIEGO DA COSTA DA FONSECA
EDIGAR LIMA DINIZ
ERILEIA MARIA DA COSTA
JASMINE FRAGA FERREIRA
LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO
MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS
ROSSANA RAMPINI
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

· DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2023;

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 11/12/2024, através da ata nº 006/2024

RESOLVE APROVAR:

· DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2023.

São José do Vale do Rio Preto - 11 de DEZEMBRO de 2024

VANILDA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

· DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL 2023;

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 11/12/2024, através da ata nº 006/2024

RESOLVE APROVAR:

· DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL 2023.

São José do Vale do Rio Preto - 11 de DEZEMBRO de 2024

VANILDA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2024